

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	13
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	14
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública	23
Secretaria de Estado de Finanças.....	24
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	27
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	27
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	28
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	30

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15434, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede Licença Remunerada para a servidora ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme o que consta no Processo nº 001.2201.13346-00/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada, até 31 de dezembro de 2010, a servidora **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTO**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300051370, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico de Letras, Título do Projeto de Pesquisa: “Valorização da Língua e da Cultura Indígena nas Escolas Regulares de Pimenta Bueno”, realizado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Fica a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT’ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 15435, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede redução de carga horária e remuneração de servidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração dos servidores constantes do Anexo único deste Decreto, ocupantes do cargo de Professor Nível 3, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT’ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	PROCESSO Nº
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	300028203	01.2201.00297-00/2006
PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER	300026509	01.2201.05465-00/2009
BONIEK BEZERRA SANTOS	300080196	01.2201.22885-00/2009
ZEQUIAS SIQUEIRA	300080191	01.2201.01567-00/2010
ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA	300058032	01.2201.02125-00/2009
SOLANGE DE LUNA SIMÃO	300063398	01.2201.09500-00/2010

DECRETO Nº 15436, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede redução de carga horária e remuneração de servidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração dos servidores constantes do Anexo único deste Decreto, ocupantes do cargo de Professor Nível 3, pertencentes ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT’ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	PROCESSO Nº	A CONTAR DE:
SONIA REGINA PIRES	300059649	01.2201.16340-00/2010	07.07.2010
EDILÉIA FERREIRA GAMA	300058231	01.2201.18189-00/2010	16.07.2010
MIRIAN PEREIRA SUAVE	300062135	01.2201.17280-00/2010	22.07.2010
EDUARDO BARROS SILVA	300035392	01.2201.14792-00/2010	22.07.2010
NEILA KLEUSIA DA SILVA CAMUSIA	300051327	01.2201.13697-00/2009	22.07.2010
KÁTIA DIAS DA COSTA	300051263	01.2201.13716-00/2010	22.07.2010
EUGÊNIO CARRILHO VEIGA	300055639	01.2201.17668-00/2010	26.07.2010
ROSILEI ALVES DE SOUZA	300022869	01.2201.13742-00/2010	26.07.2010
ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA	300063595	01.2201.21446-00/2010	28.07.2010
MARIA DE FÁTIMA R. PEREIRA	300063370	01.2201.17985-00/2010	28.07.2010
MARIA IZABEL NUNES DE PAULA	300024105	01.2201.16142-00/2010	28.07.2010
LORISANGELA CARDOSO S. DA CRUZ	300051095	01.2201.13732-00/2010	29.07.2010
VALDENIR TAVARES DE SOUZA	300050670	01.2201.13750-00/2010	29.07.2010
ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS	300036050	01.2201.13764-00/2010	29.07.2010
IRAN SANDRA MARCELINO DA SILVA	300050847	01.2201.13804-00/2010	29.07.2010
ELISEU ALVES VIEIRA	300051498	01.2201.13970-00/2010	29.07.2010
MARCIA HELENA MARTINS	300024097	01.2201.15744-00/2010	29.07.2010
LUIZ CARLOS PEREZ DIODATO	300060757	01.2201.16164-00/2010	29.07.2010
FÁBIO ANTÔNIO DA GRACA	300058237	01.2201.16758-00/2010	29.07.2010
LUCIMARA MENDANHA MARQUES	300063104	01.2201.17743-00/2010	29.07.2010
CLAUDIONOR NUNES CARVALHO	300027853	01.2201.17744-00/2010	29.07.2010
POLIANA DE MORAES SILVA	300050678	01.2201.17745-00/2010	29.07.2010
CRISTIANE JOELMA DENNY	300050839	01.2201.17866-00/2010	29.07.2010
LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	300023012	01.2201.18271-00/2010	29.07.2010
JAIRA SOUZA DA ROCHA	300051441	01.2201.19466-00/2010	29.07.2010

DECRETO Nº 15437, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiárias em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeadas para o Quadro de

Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – JULIANA DE ARAÚJO BRANDÃO SILVA, a contar de 25 de agosto de 2010; e

II – PENELOPE SOUZA ARANHA VLAXIO, a contar de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, o **3º SGT PM RE 03605-9 ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 3º Gp PO/4º Pel PO/3ª Cia PO/2º BMP do Distrito de Rondinópolis-RO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2010, o **CB PM RE 03607-3 GERSON ZERBONE DORIGUETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º Gp PO/4º Pel PO/3ª Cia PO/1º BMP do Distrito de Calama-RO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º setembro de 2010, **ALDO ALAN CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de setembro de 2010, **RICHARLE RONEI ALLYEN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23 de setembro de 2010, **CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 25 de agosto de 2010, que nomeou, a contar de 23 de agosto de 2010, **ANTÔNIO JOSÉ RAMOS**

COIMBRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de agosto de 2010, **CARLOS CÉSAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2010, o **ASP OF BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-Grupo Destacado do Município de Rolim de Moura, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2010, o **STEN BM RE 0057-9 JOSÉ CARLOS TREVISOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-

Grupamento Destacado do Município de Rolim de Moura, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2010, o **ASP OF BM RE 0557-9 MÉRYCLES GUEDES NUNES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-Grupamento Destacado do Município de Buritis, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2010, o **3º SGT BM RE 0129-8 JOÃO ALEXANDRE SGRINHOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-Grupamento Destacado do Município de Buritis, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2010, o **ASP OF BM RE 0555-5 SUEDE SANTOS ROCHA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-Grupamento Destacado do Município de Machadinho D'Oeste, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2010, o **2º SGT BM RE 0124-8 EDILSON VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante do Sub-Grupamento Destacado do Município de Machadinho D'Oeste, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2010, **LEIDE MAIRA SILVA DA MATA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **SILVANIR DE MEDEIROS SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atendimento, do Shopping Cidadão de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

REIIFICAÇÃO:

No Decreto de 6 de setembro de 2010, que nomeou, a contar de 1º de setembro de 2010, **ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Patrimônio e Controle da Dívida, da Gerência de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

... de Chefe de Equipe de Patrimônio e Controle da Dívida, da Gerência de Controle....

LEIA-SE:

... de Chefe de **Equipe de Hardware/COOSIST...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **JOBHER DE SOUZA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **FRANCISCA DE MORAIS LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Motorista, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2010, **EDUARDO ALMEIDA GUIMARÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2010, **MARCELLE COUTINHO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnica I, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2010, **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2010, **MARCELO RAFAEL DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2010, **LILIAN REGINA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Florestal, da Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2009, **CLEIDILENE FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2010, **JUNAIA FREITAS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora da Divisão de Mineração, da Coordenadoria de Recursos Minerais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de setembro de 2010, **JUNAIA FREITAS SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Planos de Bacias e Comitês, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de setembro de 2010, **MÍRIAM DE MARIA MENDES DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2010, **ALAN CASSEANO LUCENA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2010, **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Elaboração de Orçamento, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de setembro de 2010, **RAFAEL SOARES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **UIRIAM RUFATTO DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **JHONATAN BITENCOURT FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2010, **UIRIAM RUFATTO DE ABREU**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Arquivamento, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2010, **TAINÁ GISELE IDALGO DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2010, **ANDRÉ LUIS GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Direção Geral, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ PEREIRA FLORENCIANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de agosto de 2010, **ANDERSON BARBOSA DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização de Frequência, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2010, **ANTONIO ROSA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização de Frequência, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2010, **ANDERSON BARBOSA DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **ANDRÉ LIMA PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de setembro de 2010, **JEFFERSON THIAGO RAPOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2010, **ELIABE AGUIAR DE ASSIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2010, **ANDRÉ GOTTIEB PACHECO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2010, **DALILA SOARES XIMENES BRASIL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2010, **ALAN CASSEANO LUCENA FURTADO**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da SESA, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde.

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2010, **OLYMPIO LOPES DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da SESA, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2010, **MÁRCIO WASZUK BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2010, **LOURDETE NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretário, da Gerência Técnica, Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **BRUNA BALBI GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 9 de agosto de 2010, a contar de 3 e agosto de 2010, **JOÃO BOSCO CARDOSO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II,

ONDE SE LÊ:

... **JOÃO BOSCO CARDOSO DE LIMA**, ...

LEIA-SE:

... **JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2010, **DINA CEANE TOLENTINO PANTOJA NOBRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar 20 de setembro de 2010, **FREIRIMAR SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria Executiva, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de setembro de 2010, **GUNTER FAUST**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2010, **GUNTER FAUST**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ANDRÉ PEREIRA FLORENCIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2010, **SANDRA ORASMO BERNARDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de setembro de 2010, **QUELVIM RIBEIRO CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Programação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2010, **ARY RODRIGUES DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Programação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2010, **ANDRÉ GOTTIEB PACHECO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe Equipe de Agência Transfucional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2010, **DINA CEANE TOLENTINO PANTOJA NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe Equipe de Agência Transfucional,

da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de agosto de 2010, **VIVIANE CRISTINA CAMELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo de Investigação Clínica/Ambulatório Especializado, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de setembro de 2010, **IZABEL MARTINS BICALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2010, **CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2010, **EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de setembro de 2010, **EMILIANO DELGADO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia
JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador**CARLOS ALBERTO CANOSA**
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria**MOISÉS MENDES DE SOUZA**
Diretor da Imprensa Oficial**ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA**
Chefe de Faturamento**MICHELE DE SOUZA MATOS**
Chefe de Diagramação**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

EXTRATO DO PARECER N. 1458/PA/PGE/2010

REFERÊNCIA: Processo n. 01-1109.00092-00/2010

PROCEDÊNCIA: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

INTERESSADO: DANIELI CONFECÇÕES LTDA – ME.

ASSUNTO: Locação de Imóvel – Análise e Parecer.

Trata-se de processo administrativo, mediante o qual, a Administração Estadual, por intermédio da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, pretende locar, diretamente, sem licitação o imóvel localizado na Avenida 25 de Agosto, n. 5115, Centro, CEP. 76.940-000, Município de Rolim de Moura, para abrigar o Shopping Cidadão no referido Município.

O valor da proposta de locação é de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mensais, tudo conforme cópia de Laudo de Avaliação, elaborado por técnico da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, juntado aos autos às fls. 58/66.

No caso presente, o relatório de fls. 46/47, sustenta que o imóvel “É o único que possui área útil que atende as nossas necessidades”. Neste Caso, pelo que consta nos dados acima, entende-se que é possível a dispensa de licitação, à luz dos pré-requisitos contidos no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Deverá, também, à Administração dispor de dotação orçamentária e financeira específica para a cobertura da despesa nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000, a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, empenhando previamente a presente despesa. Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO
PROCURADOR DO ESTADO

APROVO:

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00092-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a locação de um imóvel localizado na Avenida 25 de Agosto, 5115, Centro, no Município de Rolim de Moura, para atender uma unidade do Shopping Cidadão/OUGER/CGAG, em favor de **DANIELI CONFECÇÕES LTDA – ME**, no valor total de R\$-75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$-6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Parecer nº. 1458/PGE/PA/2010, acostado às fls. 72/78, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, com base no Parecer Nº. 1458/PGE/PA/2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2010.
Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral/CGAG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00398/2010/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00398/2010/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00072-00/2010/CGAG/RO**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores Dual Core, Core Duo, AMD, Pentium e outros), com fornecimento de peças de reposição**, para atender a CGAG, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **MFP DA SILVA FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, a qual foi vencedora do certame (Lote I -Serviços R\$-16.800 e Peças R\$-10.033,35), com o valor total de **R\$-20.055,40 (Vinte mil cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Porto Velho-RO, 22 de julho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG
Matrícula 300045026

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 434/2010/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.1514.00071-00/2010
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, no sistema digital pós-pago, com habilitação de acessos celulares, incluindo o fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato, conforme características mínimas previstas no Edital, para atender às necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, conforme Termo de Referência e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 15.285, de 22/07/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, haja vista que impetraram impugnação ao edital, e esta encontra-se em análise no órgão interessado. Assim que for concluída a análise e respondido os questionamentos, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas. Dê ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2010/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.00816-00/2010/SEDUC/RO

Objeto: Aquisição de 2.860 (dois mil, oitocentos e sessenta) Jogos Pedagógicos, para serem utilizados pelas crianças do 1º ao 5º ano das escolas que ampliaram o ensino fundamental para 09 anos, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 15.406 de 13 de setembro, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura dar-se-ia às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06/10/2010, foi **SUSPENSA “sine die”**, por motivos administrativos. Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2010.
MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 454/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **454/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00228-00/2010/SEDES/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente, (carroceria de madeira), para atender os agricultores familiares beneficiados com a distribuição de calcário e demais atividade inerentes ao transporte de materiais diversos executados pela SEDES, a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES**.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro

- Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2075

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: **21 de Outubro de 2010**, às **09h30min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho/RO, 04 de Outubro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/ RO, criada pelo Decreto Estadual nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital da Tomada de Preços nº **018/10/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº **1420.00457-00/2010/DER/RO**, que tem por finalidade a **Reforma da Balança do Posto Fiscal da SEFIN/RO**, no **Distrito de Extrema**, no município de **Porto Velho/RO**, que a sessão de abertura que estava **suspensa**, dar-se-á no dia **08 de outubro de 2010**, às **08h00min**, no mesmo local indicado no Edital.

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300093642

Sec. do Estado de Planejamento**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições, **REVOGA, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93**, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº **341/2010/SUPEL/RO – Processo nº 01.1301.00270-00/2010**, o qual tem por objeto a contratação de serviços de vigilância, conforme determinado no acórdão dos autos de Mandado de Segurança nº 0008252-57.2010.822.0000.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2010.

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 056/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 01 de outubro de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E :

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
15.020.06.181.1002.2618	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			35.500,00
	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339030	3240	7.500,00
		339039	3240	28.000,00
			TOTAL	35.500,00
AJUSTE POSITIVO				
15.020.06.181.1002.2618	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			35.500,00
	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339014	3240	35.500,00
			TOTAL	35.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 8756 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010,

Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos, **R E S O L V E :**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DILSON PINHEIRO FERREIRA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059798, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8757 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010,

Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos, **R E S O L V E :**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FABIANO TAVARES DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060132, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8758 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010,

Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos, **R E S O L V E :**

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO, Técnico em Necropsia,

Matrícula nº 300021580, lotada na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8759 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021191, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8760 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300017019, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8761 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.1501.00457-00.2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 172 e 173 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300017095, lotada na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.1.2009 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8896 /SEAD 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.1501.00341.00/2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 57 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021191, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8897 /SEAD 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.1501.00341.00/2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 57 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021191, lotado na Central de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8769 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.18990-00/2009, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 90 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JEREMIAS MENDES DE SOUZA	DELEG. POLICIA	300022592
EVALDO OLIVEIRA DA SILVA ESCRIVAO DE	POLICIA	300017555
SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO AG. POLICIA	AG. POLICIA	300060087
DELLANO DE ARAUJO BRAGA	AG. POLICIA	300059941
NILTON VIEIRA CAVALCANTE	AG. POLICIA	300058706

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.9.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8770 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.18990-00/2009, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 90 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JEREMIAS MENDES DE SOUZA	DELEG. POLICIA	300022592
EVALDO OLIVEIRA DA SILVA ESCRIVAO DE	POLICIA	300017555
SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO AG. POLICIA	AG. POLICIA	300060087
DELLANO DE ARAUJO BRAGA	AG. POLICIA	300059941
NILTON VIEIRA CAVALCANTE	AG. POLICIA	300058706

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8025 /SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00373.00/2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 4.6.2009

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Polícia Técnica e Científica/Instituto de Identificação, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SERGIO RIBEIRO BRAGA	AUX. SERV. GERAIS	300043686

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.6.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA N. 8026 /SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00373.00/2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor abaixo relacionado, lotado

no Departamento de Polícia Técnica e Científica/ Instituto de Identificação, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
SERGIO RIBEIRO BRAGA	AUX.SERV.GERAIS	300043686

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7828 /SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12874-00/2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.2.2009 e Declaração da Lotação no SEVIC desde 8.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIZ CARLOS SAMPAIO ALENCAR AG. POLICIA		300003106

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.4.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7829 /SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12874-00/2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.2.2009 e Declaração da Lotação no SEVIC desde 8.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIZ CARLOS SAMPAIO ALENCAR AG. POLICIA		300003106

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA N. 8023 /SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00419-00/2010, Considerando a Portaria n. 388/GAB/DGPC/RO, de 9.6.2010, que Relatou a contar de 28.5.2010, a referida servidora na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLEO GONCALVES VIANA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061341, lotada na Delegacia do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 28.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA N. 8024 /SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00419-00/2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a servidora CLEO GONCALVES VIANA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061341, lotada na Delegacia do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA N. 8637 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.1501.00322.00.2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 47 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT,

o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na 6ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO DELEG.	POLICIA	300015204

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8638 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.1501.00322.00.2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 47 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor abaixo relacionado, lotado na 6ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO DELEG.	POLICIA	300015204

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8639 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 01.1501.00468/2010, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 45 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLAUDIO ALVES DA SILVA	AG.ADM.	0695520

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.3.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 2201.00191-00/2008

Nos termos do Decreto nº 5459, de fevereiro de 1992 e,
Considerando que a Administração Estadual recebe os serviços da **BRASIL TELECOM S/A**;
Considerando que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da administração;
Considerando que sua paralisação traria sérios prejuízos à máquina pública;
Considerando que as faturas encontram-se devidamente certificadas por funcionários identificados, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 25.734,84** (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente aos **meses de MARÇO/2010-SEAD (R\$ 5.500,70), JUNHO/2010-CGPI (R\$ 880,18), JULHO/2010-CGPI (R\$ 1.874,39) e CGAA (R\$ 4.722,90), AGOSTO/2010-SEAD (R\$ 6.897,12) CGPI (1.817,22) e CGAA (R\$ 4.042,33)**, em favor da **BRASIL TELECOM S/A**.

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo à Controladoria Geral do Estado, para análise e manifestação.
Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário/SEAD

PORTARIA Nº. 384/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 27 de Setembro de 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº.031/2009/2ªCSPAD-SESAU de 01/07/2009.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores LUIZ CARLOS VARAS DA SILVA, Chefe de Manutenção, matrícula nº. 300072519 e VALTER COITINHO PASSOS, Auxiliar em Serviços Gerais, matrícula nº.300011090, lotado na SESAU/CEMETRON/Porto Velho/RO.

II – DETERMINAR que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores JEANE LEONICE SCHAEFER, Agente de Polícia, matrícula nº. 300022634, LUCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº. 300060207 e MARIA

ISOMAR MARINHO LIMA, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº. 300057502, sob a Presidência da primeira, proceda a apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, os quais no dia 16/06/2009, deixaram de comunicar ao setor de UTI do hospital CEMETRON, sobre o desligamento da rede de oxigênio para a troca do painel, que era utilizada por 07 (sete) pacientes que faziam uso da ventilação mecânica, não tendo os servidores da UTI tempo para providenciar com antecedência as balas de O₂, causando, assim, vários transtornos aos pacientes daquele setor, inclusive aos funcionários, que no momento do ocorrido tiveram que dispor de ventilação manual nos pacientes.

III - Assim agindo, os servidores apontados mantiveram conduta incompatível com a moralidade administrativa e a dignidade da função pública, descumprindo, em tese, os deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos III, IV e X do artigo 154, o inciso XV do artigo 155, c.c o inciso XIII do artigo 170, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 264/2010-GAB/SEAS**

Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2010.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR, da PORTARIA Nº 200/2010-GAB/SEAS, DE 23 DE JULHO DE 2010, a servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS**, Matrícula nº 300002837.

Art. 2º- NOMEAR, o servidor **DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA**, Matrícula nº 300080444, como Presidente da Comissão de levantamento e apuração das pendências existentes no SIAFEM, referente a Diárias e Suprimentos de Fundos nas Unidades Gestoras, SEAS e FEAS, da PORTARIA Nº 200/2010-GAB/SEAS, DE 23 DE JULHO DE 2010.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de
Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00125-00/2010

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00125-00/2010, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Recarga de extintores e Aquisição de Extintores, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 263/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 22 a 24; sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) para Recarga de extintores e R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) para Aquisição de novos extintores, perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), em favor da Empresa **ZANELLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 29 de setembro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00125-00/2010

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço de Recarga de extintores e Aquisição de Extintores, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, conforme PARECER nº. 263/2010/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 22 a 24, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação, sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) para Recarga de extintores, R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) para Aquisição de novos extintores, perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), em favor da Empresa **ZANELLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 29 de setembro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1848/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de setembro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **ANDRÉ MOTA DE OLIVEIRA**, Médico Neuro Cirurgião, matrícula 300092790, para responder pelos serviços de Neuro Cirurgias no âmbito interno do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00393/2010, fls. 186/218, Resultado por Fornecedor fl.219, Termo de Adjudicação, fls.220/224, o Parecer n. 507/2010/Assejur/Supel/RO, fls.227/228 e demais documentos constantes do Processo Administrativo N. 1601.02240-00/2010/SEDUC-RO-VL: I, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo em fornecimento de serviços de impressão gráfica, para a confecção de pastas, canetas personalizadas, crachás, bloco de anotações, certificados painéis, banners, cartazes e folders para atender as formações dos programas desenvolvidos na GPE/SEDUC, conforme especificado no Edital e seus anexos, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa: GRAFFPORTO GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ n. 08.710.690/0001-84, vencedora do certame licitatório, no valor global de R\$ 23.905,88 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), por apresentar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 29 de agosto de 2010.

IRANYFREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00364/2010, fls. 426/471, o Resultado por Fornecedor, fls. 472/473, Termo de Adjudicação, fls. 474/476, o Parecer n. 506/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 479/480 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.01-1601. 01884-00/2010, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (lâmpada, toner, jogo de toner, e outros) para apoio pedagógico ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio/GE/Seduc e Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental/GE/Seduc, HOMOLOGA, o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 06.061.119/0001-50, vencedora do item 08 no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), V.L.S DOS SANTOS - ME, CNPJ n. 07.451.973/0001-96, vencedora do item 03 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), UNIVERSO CARTUCHOS LTDA – ME, CNPJ n. 09.326.917/0001-55, vencedora dos itens 04,

07 e 10, no valor total dos itens de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ n. 10.284.501/0001-09, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total dos itens de R\$ 7.889,97 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais, noventa e sete centavos), INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.56.215.999/0012-01, vencedora dos itens 05, 06 e 09 no valor total dos itens de R\$ 87.561,44 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, quarenta e quatro centavos) perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 106.677,41 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos). Porto Velho, 29 de setembro de 2010.

IRANYFREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 381/EXP DE 21 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre reversão de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter **CB PM RE 05960-9 VALDENIR RIBEIRO ESPILDORA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 21 de junho de 2010, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, Licença para Tratamento de Saúde (LTS), estando capaz para exercer o serviço policial militar conforme Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com Ata de Inspeção de Saúde da 3ª da Junta Médica de Saúde da Diretoria de Saúde da PMRO, Sessão nº 017 de 24 de junho de 2010 e de com Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 2º Classificá-lo no 3º BPM (Vilhena/RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera o §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº. 002/2010, que “Estabeleceu procedimentos a serem adotados pelos Procuradores que atuam em processos judiciais nos quais o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO é parte, a fim de regularizar e otimizar os serviços.” .
O PROCURADOR GERAL DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, XII, da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o texto descrito no §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº. 002/2010, para o fim de estabelecer prazos para a alimentação do andamento dos processos judiciais cadastrados em sistema de controle de processos;

RESOLVE:

Art. 1º. O §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº. 002/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.
§ 1º. O Procurador terá o prazo de 10 (dez) dias, após a referida distribuição, para efetuar o cadastramento do processo judicial, devendo a alimentação e atualização dos dados atinentes ao referido, quando ocorrente qualquer movimentação processual ou administrativa (CI's, Pareceres, e documentos congêneres), se dar em mesmo prazo.”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Saulo Rogério de Souza
Procurador Geral do DETRAN/RO
OAB/RO nº 1.556

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 3.773/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05.07.2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 027/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.773/2010.

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (um) elevador hidráulico de passageiros com capacidade mínima de 300 Kg ou 04 (quatro) pessoas, a ser instalado na CIRETRAN do município de Ouro Preto D'Oeste – Rondônia, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 027/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: 22 de Outubro de 2010
HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

- Início do acolhimento das propostas: 06/10/2010, às 14:00h. *
- Data de Abertura das Propostas: 22/10/2010, às 09:45h. *
- Data do Pregão e horário da Disputa: 22/10/2010, às 10:00h. *
- Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69)

3217-2974.

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, nº. 4477 Costa e Silva. CEP: 76803-592. Porto Velho/RO.

· Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 8.007/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05/07/2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 026/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia e Informática/DETRAN-RO. **OBJETO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.007/2010.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (CD ROM-R, FITAS BACKUP, PEN-DRIVE), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Gerência de Tecnologia e Informática /DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **20 de Outubro de 2010.**

HORÁRIO: **10h00** (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

· Início do acolhimento das propostas: 05/10/2010 às 14h00.

· Data de Abertura das Propostas: 20/10/2010 às 09h45.

· Data do Pregão e horário da Disputa: 20/10/2010 às 10h00.

· Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho/RO.

· Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de SET/2010

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência à Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
R.B. Monteiro	3390.30	2010NE02694	AQUISICAO DE FORMA PARCELADA DE THINNER, CUJA COMPOSICAO QUIMICA TENDE, PELO MENOS: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ALCOOIS E CETONAS; INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, LATA COM LATA 900ML.	UN	4000	3,65	14.600,00
			REMOVEDOR PASTOSO PARA PINTURAS AUTOMOTIVAS; COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE METILENO, ALCOOL METILICO, HIDROXIDO DE AMONIA, ESTERES DE CELULOSE E PARAFINAS, LATA COM 900 ML.	UN	1000	10,40	10.400,00
JAN CHARLES RUECKERT - ME	4490.52	2010NE02692	AQUISICAO DE APARELHO TELEFONE, SEM FIO - SECRETARIA ELETRONICA DIGITAL IDENTIF DE CHAMADA DISPLAY TECLADO ILUMINADO RELOGIO+ALARME C/VIVA-VOZ-BLOQUEIO DE DISC. AGENDA 50NUM+REGIST 5 ULT.CHAMADAS-MOD KX-TG6421LBT DECT 6.0 +HDCOR PRETA MARC. PANASONIC	UN	1	420,00	420,00
			AQUISICAO DE AP.HEADPHONE HEADSET AMPLIFIC. ATENDIM E DESLIGA AUTO + CONTROLE DIGITAL DE VOL. 3 OPCOES TEMPO FLASH; 2 MODOS DE OPERACAO SIGILO, HEADSET: ACOMPANHA CABO+MANUAL DE INST E CERTIF DE GARANTIA MARCA:ALCATEC, MOD.HEADFONE DIGITAL TH10ZOXITA20.	UN	1	700,00	700,00
			SOFTWARE LEITOR DE TELA: SENTETIZADOR DE VOZ. PODE SER SELEC. TIPO VOZ (MASC OU FEM), TIMBRE+VELOC+ECO DO TECLADO, PERMITIR VERSOES DO SIST OPER. WINDOWS 3 APLIC+INTER+SINET. TEXTO IDIOMAS:PORT/BR,ING.ESP MARC.LARATEC MD.LEIT.TELA JAWS.	UN	1	3.725,00	3.725,00
Carlos Batista Informática - ME	4490.52	2010NE02695	CAMERA FOTOGRAFICA DIG. PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MODELO - CANON EOS50D SLR; TIPO - LENTE INTERCAMBIAVEL SLR (SINGLE LENS REFLEX) DIGITAL CAMERA; SENSOR IMAGEM - APS-C	UN	2	4.900,00	9.800,00
			TOTAL				39.645,00

Elenilton Eler
Diretor Geral / DETRAN

Portaria 3054/GAB/DETRAN/RO em 28.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI 3000/GRH/DETRAN/RO de 27.09.2010

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 27.09.2010 a 01.10.2010, o servidor THIAGO LUIZ PINHEIRO LIMA, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3055/GAB/DETRAN/RO em 28.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando as CI's nº. 3011 e 3012/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 27.09.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009:

Nº Ord Nome Cargo/Função Símbolo

01 Vera Lucia da Silva Chefe de Seção de Habilitação de 3º categoria do município de Serigneiras do DETRAN/RO CDS-10

02 Marcieli Zanatta Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de 3º Categoria do município de Serigneiras CDS-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3056/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 2991/GRH/DETRAN-RO, de 23.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20.09.2010, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, do cargo de Assessor I da Diretoria Executiva de Habilitação Médica e Educação de Trânsito do DETRAN/RO, símbolo CDS - 14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 20.09.2010, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, para exercer o cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO, símbolo CDS - 14, de acordo com a Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3058/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 224/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOÃO MELLO DE SOUZA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 294.336.492-49, RG nº. 192.796 SSP/MS residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;
· MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

· FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3059/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1228/SEDSUP/DETRAN de 27.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11315/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cacaúlândia, Gov. Jorge Teixeira, Colina Verde, Theobroma, Tarilândia, Vale do Paraíso, Rondominas e Ouro Preto d'Oeste, no períodos abaixo especificados, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Francisco Roney Leandro Rocha	300035633	Jaru 01, 04, 07, 11, 13 à 15, 18 à 22, 25 e 28 à 29/10/2010	
Iranyr Maria de Oliveira	300082149	Jaru	
Mário Schrippe Junior	300094328	Ji-Paraná	01 à 29/10/2010

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3060/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1227/SEDSUP/DETRAN de 27.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.310/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Alta Floresta, Santa Luzia, Novo Horizonte, Seringueiras, São Miguel, São Francisco, São Domingos, Costa Marques e Nova Brasilândia, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Consuelo Dias de O. Dienstmann	300050043	Rolim de Moura 01 à 06 e 13 à 26.10.2010	
Evandro Buciolli	300068248		
Ermelinda Fumero Garcia	300035676	Cacoal	01 a 29.10.2010

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3061/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1229/SEDSUP/DETRAN de 28.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.344/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Costa Marques, São Domingos, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Felipe, Parecis, Alta Floresta, Alto Alegre, Santa Luzia, Corumbiara, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado d'Oeste, Vilhena e Cabixi, com o objetivo de aplicar teste teórico de 1ª habilitação e reciclagem, nos períodos abaixo citados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Edelmo dos Santos	300092778	São Felipe D'Oeste	01 à 29.10.2010
Valdir Oliveira de Melo	300050185	Rolim de Moura	04 à 28.10.2010
Sebastião Barros da Silva	300051108		

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3062/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1231/SEDSUP/DETRAN de 28.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.342/2010– DETRAN/RO, de 26.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, Cacoal, Ouro Preto, Cacoal, Ouro Preto, Presidente Médici, Rondominas, Vale do Paraíso, Jaru, Theobroma, Gov. Jorge Teixeira, Colina Verde, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, Castanheiras, Alvorada d'Oeste, Urupá, Teixeiraópolis, Tarilândia, Mirante da Serra e Nova União, nos períodos de 04 à 07, 11, 13 à 14, 18 à 21 e 25 à 28.10.2010, com o objetivo de aplicar exames teóricos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rosinei Aparecida de Oliveira	300075371	Ji-Paraná
Rosângela Leila Lopes Alves	300097305	
Vanuza dos Santos Silva	300054826	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3063/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº.1230/SEDSUP/DETRAN, datada de 28.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.343/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste, no período de 11 à 21.10.2010, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular para candidatos a obtenção da CNH.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Pereira Pedro	300058296	Vilhena
Marcos Sérgio do Nascimento	300051619	Vilhena
Wanterlau Henrique Nicolau	300071114	Vilhena

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3064/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 235/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 060.144.918-56 e RG: 11.952.961 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM n. 557/RO;
- FRANCISCO XAVIER PARENTE – CRM n. 216/RO;
- VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3065/GAB/DETRAN-RO em 28.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1233/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.297/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo

relacionado ao município de Buritis, nos períodos de 04 à 08.10.2010, com o objetivo de remover veículos da atual para a nova CIRETRAN do referido município.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria 300057516
Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3066/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1805/2010 - DETRAN-RO, de 11.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ANGLEICE KELLY VASCONCELOS DE CRISTO, C.P.F. nº. 878.153.462-00 cadastro nº. 300072761, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	145,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	15,00
Total			160,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3068/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1262/SED SUP/2010 de 29.09.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.399/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 05.10 à 07.10.2010, com o objetivo de levar o veículo oficial do DETRAN para revisão e pegar material no almoxarifado:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Marcos Silveira da Silva 300093401 Ministro Andreazza

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3069/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1234/SED SUP/DETRAN; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.371/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Migrantenópolis, Nova União e Urupá, no período de 04 à 08.10.2010, com o objetivo de realizar configuração e manutenção na rede dos municípios.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Luiz Doniec dos Santos 300072754 Porto Velho
Waldemar Freire Machado 300035693 Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3070/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1236/SED SUP/DETRAN de 28.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.383/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 01 à 29.10.2010, com o objetivo de aplicar exames práticos.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Eduardo Lourenço Dias 300075781 Cacoal

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3071/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1238/SED SUP de 28.09.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.387/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de São Carlos, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre, Abunã, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes, Jaci-Paraná, Candeias, Triunfo e Itapuã, nos períodos abaixo discriminados, com o objetivo de aplicar exame prático de direção veicular.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Daniel Márcio da Silva 300075773
Porto Velho 08, 11 à 15, 18 à 22, 25 à 28.10.2010
Marília Maria de Lima Vicente 300073680
Porto Velho 08, 11 à 15, 18 à 22, 25 à 28.10.2010
Thiago Galter 300078749
Ministro Andreazza 01 à 29.10.2010

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3050/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 236/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DIEGO HENRIQUE MAIA CARVALHO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 016.721.552-31 e RG: 1172572 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· ROSAALVES B. DE OLIVEIRA – CRM n. 542/RO;
· FRANCISCO XAVIER PARENTE – CRM n. 216/RO;
· VICTOR DE J. V. JUSTINIANO – CRM n. 441/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3057/GAB/DETRAN/RO em 28.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2982/GRH/DETRAN-RO, de 22.09.2010, informando que a titular *Anginéia Miguel de Lima* estará de férias no período de 01.10.2010 a 20.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra o servidor SAIMON RIO NILDO FLORES, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3072/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1237/SED SUP de 28.09.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.388/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Cujubim, Machadinho, 5º BEC, Vale do Anari, Cacaúlândia, Monte Negro, Ariquemes, Rio Crespo, Candeias, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Itapuã, Guajará-Mirim, Nova Dimensão, Nova Mamoré, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Jaci-Paraná, União Bandeirante e Triunfo, no período de 04 à 08, 13 à 15, 18 à 22 e 25 à 26.10.2010, com o objetivo de aplicar exame teórico e técnico.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Gleiciene Parente da Costa 300080368 Porto Velho
Enilson da Silva Santos 300060940
Rosemary Trajano Diniz Dias 300034023

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3073/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1235/SEDSUP/DETRAN de
26.08.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11.382/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
aos municípios de Nova União, Mirante da Serra,
Urupá, Teixeiraópolis, Ji-Paraná, Alvorada d'Oeste,
Presidente Médici, com o objetivo de realizar exame
prático, nos períodos abaixo discriminados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PERÍODO		
Dirley Guerra de Almeida	300035564	Ariquemes
01 à 29.10.10		
Emanoel Francisco da Silva	300045249	Ji-Paraná
01, 04 à 07 e 18 à 22.10.10		
Nilton Pereira Dias	300069530	Ji-Paraná
01, 04 à 07 e 18 à 22.10.10		

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3074/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11370/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
aos municípios de Ariquemes, Cujubim, Machadinho,
5º BEC e Vale do Anari, no período de 04 à
09.10.2010, com o objetivo de realizar fiscalização.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho
Luciano Ferreira Bittencourt	300072420	
Manoel Moreira de Freitas	300035604	
Maria Aurany Alves Ribeiro	0702554	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3075/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1232/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11346/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
aos municípios de Campo Novo, Monte Negro e Gov.
Jorge Teixeira, no período de 05 à 08.10.2010, com
o objetivo de realizar fiscalização e medição da
Obra de construção das CIRETRAN's dos referidos
municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho
Márcio José Melo Barroso	300073376	Porto Velho
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3081/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1263/SEDSUP/2010 de
29.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11400/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
aos municípios de Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno,
Primavera do Oeste, Ministro Andreazza,
Castanheiras, São Felipe, Parecis, Alto Alegre dos
Parecis com o objetivo de aplicar exame prático
nos municípios acima citados, nos períodos citados
abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PERÍODO		
Iolanda Onoraida de Oliveira	30006219	Cacoal
08 à 29.10.2010		
Everlon Cavalcante de Freitas	300092525	Rolim de Moura
01 à 29.10.2010		
Marilda Hotz Pschisky Lemes	300046391	Cacoal
08 à 29.10.2010		

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3082/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1264/SEDSUP/2010 de
22.07.2010;

Considerando os autos dos Processos
Administrativos nº 11401/2010– DETRAN/RO, de
28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
aos municípios de Monte Negro, Campo Novo,

Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim,
Machadinho do Oeste, 5º BEC e Vale do Anari, no
período de 11.10 e de 13 à 29.10.2010, com o objetivo
de realizar exame prático.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Ronei Alves Teixeira	300073862	Ariquemes
Jonas Soares do Nascimento	300094328	Ariquemes
Samira Von Rondow	300058361	Ariquemes

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3083/GAB/DETRAN-RO em 29.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 1265/SEDSUP/DETRAN de
29.09.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11.430/2010– DETRAN/RO, de 28.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor
deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município
de Porto Velho, no período de 06 à 07.10.2010, com
o objetivo de manutenção e revisão do veículo placa
NCH5530.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Vandenildo de Jesus Miranda	300092802	Machadinho do Oeste

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3093/GAB/DETRAN-RO em 01 DE

OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1266/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo
nº 11.431/2010– DETRAN/RO, de 29.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor
deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos
municípios de Guajará Mirim, no período de 04 à 06
e de 18 à 20.10.2010, com o objetivo de realizar
instrução de processos administrativos disciplinar
contra servidores.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edno Ramos de Araújo	300007120	Porto Velho
Francisco de Assis Moura G. Rodrigues	300022623	Porto Velho
Lucy Andréia S. Castro de Alencar	300035587	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será
de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na
capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta
data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3094/GAB/DETRAN-RO em 30.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1268/SEDSUP/2010 de 30.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10770/2010– DETRAN/RO, de 08.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Vilhena, Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 04 à 08.10.2010, com o objetivo de conduzir servidores da PROJUR.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Júlio Manoel Soares de Lima	300001614	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6069/2010, de 31.05.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 1844/GAB/DETRAN-RO de 15.06.2010 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HUMBERTO SILVA DE SOUZA, publicada no DOE nº 1514, de 22.06.2010.

Onde se lê:

...Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.07.2010 a 29.09.2010...

Leia-se:

...Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.07.2010 a 28.09.2010...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2989/GAB/DETRAN-RO em 17.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 231/DIVIMÉDICA/PSIC/ DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LUZANIRA FERREIRA MORAIS DE SOUZA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 231.011.212-72, RG nº. 989460 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· JOÃO PAULO CUADAL SOARES - CRM n. 2217/RO;

· SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA - CRM n. 865/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO - CRM n. 1998/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3002/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010 (REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10706/2010 de 06.09.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA, Contadora, cadastro nº. 300035619, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.10.2010 a 29.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3037/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 989/2010;

Considerando os Termos de Compromisso nº. 003/2010 e 004/2010, firmados entre o DETRAN-RO e as Empresas Goiás Decorações LTDA ME e Casa das Persianas A. A. Alencar Fialho, respectivamente;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JUARLA MARES MOREIRA, Chefe da Divisão de Patrimônio desta Autarquia Estadual, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de montagem/instalação de persianas adquiridas por este Departamento através do processo Administrativo nº. 989/2010, conforme disposto no Item 6.1 do Termo de Referência constante às folhas 22 a 28 dos referidos autos, bem como na Cláusula 13.2 dos Contratos 032/2010 e 034/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3038/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1220/SEDSUP/DETRAN; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.177/2010– DETRAN/RO, de 23.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, com o objetivo de conduzir veículo

caminhão guincho de placa NDR 0458 para levar veículo da polícia militar de Ouro Preto, no período de 29 à 30.09.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Gerson Cabral de Souza	300099287	Ouro Preto D'Oeste

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3039/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10.829/2010 - DETRAN-RO, de 10.09.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/ DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica MARCO TULIO COSTA TEODORO, inscrita no CNPJ nº. 10.895.648/0001-27, sob a responsabilidade do Médico MARCO TULIO COSTA TEODORO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº431, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3040/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10.879/2010 - DETRAN-RO, de 13.09.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/ DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica META – MÉDICOS DE TRAFEGO ASSOCIADOS LTDA, estabelecida com o nome Fantasia META – MÉDICOS DE TRAFEGO ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 10.427.133/0001-00, sob a responsabilidade do Médico SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 184, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - ESTENDER, o credenciamento da Clínica ao município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3041/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 8217/2010 - DETRAN-RO, de 15.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica CLÍNICA SANTIAGO LTDA ME, estabelecida com o nome Fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº. 04.901.658/0001-25, sob a responsabilidade do Médico LAÉRCIO APARECIDO SANTIAGO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 159, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de São Felipe d'Oeste/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3042/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10.828/2010 - DETRAN-RO, de 10.09.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica CLÍNICA BOM JESUS LTDA, estabelecida com o nome Fantasia CLÍNICA BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº. 04.605.200/0001-29, sob a responsabilidade do Médico FELÍCIA NAOMI TABUCHI, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 228, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Ouro Preto d'Oeste/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de Nova União/RO, Mmirante da Serra/RO e Vale do Paraíso/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3043/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 5349/2010 - DETRAN-RO, de 13.05.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCENCIAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica ARTUR C. DE FREITAS, estabelecida com o nome Fantasia CLÍNICA DR. ARTUR, inscrita no CNPJ nº. 09.686.115/0001-56, sob a responsabilidade do Médico ARTUR CLEOMAR DE FREITAS, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 95, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de Chupunguaia/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3044/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 8783/2010 - DETRAN-RO, de 27.07.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Psicológica VILHENA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.339.129/0001-78, sob a responsabilidade do Psicólogo JOSÉ CLOSS, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 1522, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3049/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 238/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VANDERSON LIBERATO OLIVEIRA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 922.240.832-20, RG nº. 295.341 SSP/RO residente no município de Jaru/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

· WANDERLEYA. DE ARAUJO - CRM n. 218/RO;
· RONALDO DE S. CAVALCANTE - CRM n. 882/RO;

· SONIA L. M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3051/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 237/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELOSANGELA ALBANO DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 497.690.732-53, RG nº. 538.302 SSP/RO residente no município de Jaru/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

· DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO;

· RONALDO DE S. CAVALCANTE - CRM n. 882/RO;

· SONIA L. M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3052/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 5220/2010 - DETRAN-RO, de 11.05.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora DEBORA MACHADO DOS SANTOS, C.P.F. nº. 695.965.812-87 cadastro nº. 300072588, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	100,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	100,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3053/GAB/DETRAN-RO em 27.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2781/2010 - DETRAN-RO, de 05.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARLOVA BRANDELERO, C.P.F. nº. 729.141.142-49 cadastro nº. 300053854, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIANº.904/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.1235/GAB/SEJUS, de 21.09.2009, que lotou o servidor SEBASTIAO PEDRO DE CARVALHO, Cadastro nº.300012899, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência Geral do Sistema Penitenciário/Porto Velho/SEJUS, e lotar a partir de 25.08.2010, no Albergue Feminino/Porto Velho/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.902/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, do servidor ALOIR FERREIRA DA SILVA, Cad. Nº.300087298, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de Setembro/2010, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.901/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.08.2010, o servidor IODETE BELARMINO CAETANO, Agente Penitenciário, Matrícula nº.300007754, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro/Porto Velho/Sejus/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.900/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, do servidor MARIVALDO CORDULA DE OLIVEIRA, Cad. Nº.300017027, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de Setembro/2010, para serem gozadas no período de Novembro/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.898/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.1220/GAB/SEJUS, de 09.09.2009, que lotou o servidor EDGAR BENICIO DE CARVALHO, Cadastro nº.300060678, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio de Médio Porte/Porto Velho/SEJUS, e lotar a partir de 09.09.2010, na Gerência de Saúde Penitenciária/GESAU/Porto Velho/Sejus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.897/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.08.2010, o servidor LUIZ PEREIRA RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº.300012890, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Núcleo de Inteligência Penitenciária/GESPEN/Porto Velho/Sejus/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.895/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 22 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.09.2010, o servidor ROSAN DA CRUZ BARROSO, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.894/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, referente o período de 01.10.2010 a 30.10.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

- 300078717 MARIOMA PEREIRA DA SILVA
- 300088153 SILOE SARACINI
- 300090532 ADENICE GOUVEIA MOREIRA
- 300090537 LIONEU FERNANDES CAETANO
- 300048637 AILTON SILVA DE OLIVEIRA
- 300042283 ALEXANDRE SULZBACHER
- 300087298 ALOIR FERREIRA DA SILVA
- 300087345 DAMIAO MARCEL BENEDITO DOS SANTOS
- 300038487 FERNANDO BOSCO DOS SANTOS
- 300087273 WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA
- 300087374 JAIR MENDES TAMAROSI
- 300088172 GEOVANE FERREIRA LIMA
- 300039184 JAQUELINE ALVES BORGES
- 300088404 JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM
- 300038482 JOSE WILLIAMS TEODORO
- 300090528 ANDERSON MORANTE SILVA
- 300088423 FRANCISCO SERGIO BEZERRA
- 300088805 GILMAR DA SILVA RIBEIRO
- 300088107 OSIEL VILELA MACHADO
- 300088103 CRISTIANO MOREIRA LIMA
- 300088345 FABIO MARTINS CRUZ
- 300088305 FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA
- 300088218 HERMES QUINTAO PIMENTEL
- 300088405 DIEGO PANDOLFI BERNARDES
- 300042955 CLAUDECIR BARTELS
- 300055927 CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS
- 300089613 DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA
- 300056832 ELISEU SEGATTO PEREIRA
- 300088799 GREICE KELLY TAVARES
- 300042971 JONAS LIMA DE OLIVEIRA
- 300042977 LEOVIR ANTONIO DOS REIS
- 300042988 OSIEL LINO DE SOUZA
- 300088742 JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS
- 300088774 JOAO NEI ARAUJO RODRIGUES
- 300088222 GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA
- 300042987 OZANA RODRIGUES BORITZA
- 300087518 RODRIGO PADOVAN VALES
- 300088754 RUBENS RODRIGUES DA SILVA
- 300087878 CLEIDIANE LABORDA DA SILVA
- 300088435 LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO
- 300088012 ADEMAR DA SILVA CORREA
- 300088248 GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO
- 300055919 LUIZ CARLOS PEREIRA
- 300055963 FRANCISCO JAILTON DIAS
- 300017414 ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO

300037941 ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA
300007774 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES
300092382 AROLDAS NEVES GUSMAO
300012906 CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
300092839 DIEGO DUARTE PEREIRA
300055931 EDIO VIEIRA BIET
300069312 ELIZABETE PEREIRA INACIO DE AZEVEDO
300088314 FERNANDA DE ARAUJO CHAVES
300088292 GESUEL SOARES DOS SANTOS
300088204 GILMAR FRANCO CATELAN
300055879 GILMAR FREIRE RAMOS
300072319 JEAN BORBA DE CARVALHO
300055017 JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE
300014821 LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA
300093427 LUCIANA ALMINDA FLORINTINO
300060466 LUCIVALDO VERA BRAGA
300079084 LUIZA MARILAUQUE DE ANDRADE
300089087 MAICON UELQUER SILVA FREIRA
300089228 MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA
300087532 NALDO BATISTA DE OLIVEIRA
300055904 NILSON MAIA DE OLIVEIRA
300079106 ORMANDO NONATO DE FRANÇA
300087525 PAULO DIAS DE SOUZA
300093251 PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA
300088240 RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA
300088173 RICHARDE MALTA LAMARAO
300034052 ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA
300055887 SAMUEL REINALDO LEITE
300092368 SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES MARKS
300091947 SANLEI ANDRES PINHEIRO CUELLAR
300088288 WELKEYSHANEY NOVAS PEREIRA
300007824 XISTO PEREIRA PINHEIRO NETO
300042494 JAIME GULARTE
300042983 MARCIO CEZAR BERTAO
300088100 AIRTON JOSE GONÇALVES
300089086 ALEXSANDRO VIEIRA ALVES
300087735 EDILSON DOS SANTOS
300087993 ELDO RASTEIRO DE MORAES
300088429 ELIZANGELA CODINHOTO
300087712 HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS
300056836 JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO
300055916 LINCOLN PONTES DA SILVA
300055908 RONIVON PROCOPIO DA SILVA
300087746 BRAZ PEZZIN
300087728 EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
300089425 FABIO DA SILVA
300088351 JOEMIL CELSO DE ARRUDA
300091497 MURILO VAGO PINHEIRO

PORTARIANº.893/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 22 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.06.2010, a servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Estadual Feminina/ Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.883/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.08.2010, a servidora ELIANA JESUS NICACIO, Agente Penitenciário, Cadastro nº. 300055914, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de

Rondônia, na Penitenciária José Mário Alves da Silva/Porto Velho/Sejus/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.876/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, a servidora GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLICIO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Saúde Penitenciária/GESAU/Porto Velho/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.874/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.09.2010, o servidor JOAO WILSON SOARES, Agente Penitenciário, Cadastro nº. 300007755, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Saúde Penitenciária/ GESAU/Porto Velho/Sejus/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.873/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ROSARIO ALMEIDA DE SOUZA, Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300045044, para responder pela a Gerência de Gestão de Pessoal, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.872/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIANA SILVA DE OLIVEIRA CAULA, Chefe de Núcleo, Matrícula nº.

300045558, para responder pela a Gerência de Gestão de Pessoal, no período de 01.10.2010 a 30.10.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.870/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora MAYRA MAGALHAES, Cad. Nº.300087859, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de Outubro/2010, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.869/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.11.2009, o servidor EDMAR ERDMANN, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Centro Sócio Educativo do município de Ji Paraná/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.868/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça/Sejus, na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei nº.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo o Decreto nº.6.540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta portaria retroage com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2010, considerando os seguintes critérios:

I – 1 (uma) Referência para o período de 10 de janeiro de 2006 a 09 de junho 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

ANEXO I – Portaria nº.868/GAB/SEJUS – Progressão Funcional dos servidores efetivos, lotados nesta Sejus, admitidos em 2006.

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATÉRIOR	CLASSE ATUAL
300086475	ADEITON BARBOSA PINTO DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065904	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086471	EMERSON DIAS TERRA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086468	FABIA GARCIA DE ARAUJO	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065906	FERNANDO ALEX DE MORAES	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065898	GILBERTO DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086490	IGOR PEREIRA SALVADORQ	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065899	INGO LUIS SALVI	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065900	JOAO EUDES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065908	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086473	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300086470	LINDO CLEI GOMES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065895	LUIS CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065892	MARCUS MACHADO DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065891	PAULO MARQUES TORRES	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065885	RENIMERIO LOPES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065882	RONIMATIAS DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065881	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300065848	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª

PORTARIANº.867/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça/Sejus, com base nos artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei nº.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo o Decreto nº.6.540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta portaria retroage com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2008, considerando os seguintes critérios:

I – 1 (uma) Referência para o período de 15 de setembro de 2004 a 20 de setembro de 2008.

Progressão Funcional dos servidores efetivos, lotados nesta Sejus, admitidos em 2004.

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATÉRIOR	CLASSE ATUAL
300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300055790	EMERSON VALENTIM DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª
300064614	HELIO GOMES	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.866/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Sejus, com base nos artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei nº.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo o Decreto nº.6.540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta portaria retroage com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2007, considerando os seguintes critérios:

I – 1 (uma) Referência para o período de 30 de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2007.

Progressão Funcional do servidor efetivo, lotado nesta Sejus, admitido em 2003.

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATÉRIOR	CLASSE ATUAL
300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	AG. PENITENCIÁRIO	1ª	2ª

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.865/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.06.2010, o servidor CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Penitenciária Edvam Mariano Rosendo/Gir/Porto Velho/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.864/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.09.2010, o servidor SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA, nomeado pelo o Decreto nº. 15153, de 31.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1501, de 01.06.2010, para o cargo de Agente Penitenciário, na Casa de Detenção do município de Rolim de Moura/Sejus, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.763/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

ELOGIAR, os Servidores Agentes Penitenciários, do Grupo de Intervenção Rápida/GIR/SEJUS: ADELSON GONÇALVES NIZA, CADASTRO Nº.300084201, ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA, CADASTRO Nº.300093688, DIEGO DUARTE PEREIRA, CADASTRO Nº.300092839, FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS, CADASTRO Nº.300056833, FRANCISNEI LISBOA DA SILVA, CADASTRO Nº.300093652, GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO, CADASTRO Nº.300060899, JOSE ENILTON PEROTE, CADASTRO Nº.300012918, RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA, CADASTRO Nº.300093269, RUBMAR GOMES DA SILVA, CADASTRO Nº.300042513, SAMIR PEREIRA DA SILVA, CADASTRO Nº.300093262, pela a forma profissional e de conduta exemplar, durante a ação de restabelecimento da ordem em razão do motim instalado na Casa de Detenção da Cidade de Ariquemes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº560/2010-GAB/DPE Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 13/DP/VHA/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Defensor Público de 3ª Entrância o Sr. DR. JOSÉ DA SILVA MESSIAS, até a cidade de Cerejeiras, com a finalidade de atuar na defesa de parte do Processo no. 000850892.2009.8.22.0013, em tramite naquela comarca, para apresentar ato processual nos autos, em face impedimento do Defensor Público e Assessores que atuam naquela comarca, no dia 04 de Outubro de 2010, sendo concedido 1/2 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº561/2010-GAB/DPE Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 045/2010/DPE/GM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Sr. **EDVAN FRANCISCO CAMURÇA DO NASCIMENTO**, até a cidade de Guajará Mirim, com a finalidade de otimizar o funcionamento dos equipamentos de informática destinados ao núcleo, no período de 06/10/2010 a 08/10/2010, sendo concedido 2 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº562/2010-GAB/DPE Porto Velho, 01 de outubro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Servidora LIVIA GRASIELA DA SILVA S. KLITZKE, com CPF Nº726.377.652-91 um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício.

PROGRAMAÇÃO	P/A ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015 3390.30	R\$600,00
	3390.36	R\$200,00
		R\$800,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (Trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

José Oliveira Andrade
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº563/2010-GAB/DPE Porto Velho, 01 de outubro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 082/2010-DPPM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Defensor Público Dr. **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, até a Comarca de Presidente Médici, com a finalidade de atuar no Tribunal do Júri na defesa dos réus, nos dias de 08/10/2010, 21/10/2010, 26/10/2010, 08/11/2010, 19/11/2010, 25/11/2010, sendo concedidas 06 (seis) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº564/2010-GAB/DPE Porto Velho, 01 de Outubro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 045/2010/DPE/GM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Sr. **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Motorista, até a cidade de Guajará Mirim, com a finalidade de conduzir o Sr. **EDVAN FRANCISCO CAMURÇA DO NASCIMENTO** o qual irá com o fim de otimizar o funcionamento dos equipamentos de informática destinados ao núcleo, no período de 06/10/2010 a 08/10/2010, sendo concedido 2 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Referência: Processo n.º 3001.0231.2010.DPE

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aplicação da penalidade por atraso na entrega do objeto lícitado.

Contratada: Brasitel Tecnologia Com. e Serv. LTDA-ME

CNPJ: 09.084.043/0001-77

Endereço: Av. Pinheiro Machado, 2004 – São Cristóvão
Porto Velho/RO

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 00179/2010-AJDPE de 27/09/2010, bem como o objeto do contrato, DECLARO a ocorrência de prejuízo a esta Administração por culpa da Contratada e aplico a pena de Advertência nos termos do art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

A Contratada fica advertida, ainda, de que o contrato poderá vir a ser rescindido unilateralmente por esta Administração sem prejuízo das outras sanções previstas no art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93. Confiro à Contratada o prazo de cinco dias para prestar o objeto do contrato contados da data da publicação deste despacho.

Publique-se

Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 035/2010/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.0395/2010-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de impressoras e nobreak

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 035/2010/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORAS as empresas: **LOTE 01, CLICK NET INFORMÁTICA LTDA-ME**, com o valor unitário de R\$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais) e valor global de **R\$ 27.648,00** (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais); **LOTE 02, PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais) e valor

global de **R\$ 73.045,00** (setenta e três mil e quarenta e cinco reais); por último, **LOTE 03, LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-EPP** com valor unitário de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) e valor global de **R\$ 48.465,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

O valor total da licitação ficou definido em **R\$ 149.158,00** (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais).

Determino a adjudicação dos objetos licitados pelo valor referenciado às empresas vencedoras e a expedição das correspondentes notas de empenho em favor das mesmas.

Publique-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 010965/10, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/3832/2009, referente à pavimentação asfáltica da RO-491 trecho Santa Luzia D'Oeste / Entr. RO-492, com extensão de 25,0km; e ponte de concreto armado na localidade: km 6,8 sobre o Rio Bamburro, com extensão de 30,0m, no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral - DER/RO

AVISO Nº 040
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00605-00/2010 **DE:** 22.09.2010

INTERESSADO: EMPRESA OLMIRO THOMAZ MARTINS-ME

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007, ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 410 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com

interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 062/09/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00407-00/2010.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Daniel Deina** – Prefeito – **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral / DER-RO

OFÍCIO nº 2206/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
ROMEUREOLON
MD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
Av. Marechal Rondon, nº 3031 - Centro
CEP: 78.956-000
ALTO PARAÍSO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 020/10/GJ/DER-RO, por mais 70 (setenta) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2207/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
ROMEUREOLON
MD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
Av. Marechal Rondon, nº 3031 - Centro
CEP: 78.956-000
ALTO PARAÍSO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 023/10/GJ/DER-RO, por mais 82 (oitenta e dois) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2208/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
ROMEUREOLON
MD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
Av. Marechal Rondon, nº 3031 - Centro
CEP: 78.956-000
ALTO PARAÍSO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta,

foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 030/10/GJ/DER-RO, por mais 82 (oitenta e dois) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2209/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
ROMEUREOLON
MD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
Av. Marechal Rondon, nº 3031 - Centro
CEP: 78.956-000
ALTO PARAÍSO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 022/10/GJ/DER-RO, por mais 70 (setenta) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2211/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
VALDERLEI PALHARI
MD. Prefeito do Município de Chupinguaia
Rua 27, nº 1133 - Centro
CEP: 78.995-800
CHUPINGUAIA (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 077/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2212/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
NEURICARLOS PERCH
MD. Prefeito do Município de Ministro Andreazza
Av. Pau Brasil, nº 5577 - Centro
CEP: 78.981-000
MINISTRO ANDREAZZA (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 083/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2214/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
NADELSON DE CARVALHO
MD. Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste
Av. Elza Vieira Lopes, nº 4803 – Bairro: Centro
CEP: 76.956-000
NOVO HORIZONTE DO OESTE (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 085/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.

Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2205/10/GAB/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
AUGUSTO TUNES PLAÇA
MD. Prefeito do Município de Pimenta Bueno
Av. Castelo Branco, nº 1046 - Centro
CEP: 78.984-000
PIMENTA BUENO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 064/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.

Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2210/10/GAB/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
AUGUSTO TUNES PLAÇA
MD. Prefeito do Município de Pimenta Bueno
Av. Castelo Branco, nº 1046 - Centro
CEP: 78.984-000
PIMENTA BUENO (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício
Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 063/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2213/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO – RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ LUIZ VIEIRA
MD. Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste
Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667 - Centro
CEP: 78.986-000

SÃO FELIPE D'OESTE (RO)**Assunto:** Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,
Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 008/10/GJ/DER-RO, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2215/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO - RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
OSVALDO SOUSA
MD. Prefeito do Município de Candeias do Jamari
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1781 – Bairro União
CEP: 76.860-000
CANDEIAS DO JAMARI (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 009/10/GJ/DER-RO, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2217/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO - RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
MD. Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia
Av. Tancredo Neves, nº 2454, Setor 02 - Centro
CEP: 76.887-970
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 018/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

OFÍCIO nº 2216/10/GJ/DER-RO
PORTO VELHO - RO
Em, 01 de outubro de 2010

Ao Exmo. Sr.
MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
MD. Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia
Av. Tancredo Neves, nº 2454, Setor 02 - Centro
CEP: 76.887-970
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA (RO)

Assunto: Prorrogação de ofício

Senhor Prefeito,
Com os nossos cumprimentos informamos que, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta,

foi prorrogado de ofício o prazo do Convênio nº 074/10/GJ/DER-RO, por mais 83 (oitenta e três) dias, a contar da data de sua expiração.
Atenciosamente,

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

DEOSP**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, torna público para o conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº. 1087/PA/PGE/2003 de 07.07.2003 da Procuradoria Geral do Estado, a Informação nº. 059/ECAL/CGE/2009, 05.03.2009 da Coordenadoria Geral do Estado, o Despacho da Procuradoria Geral do Estado de 20.05.2009 e 15.06.2010, a Informação nº. 569/ECAL/CGE/2009 de 09.09.2010 da Coordenadoria Geral do Estado e o Informativo nº. 093/2010/ASJUR/DEOSP/RO deste Departamento, bem como os demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1001008198, com fundamento no art. 2º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 117.685,86 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao Contrato nº. 117/PGE-98, celebrado em 01.07.1998, entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/Casa Civil, e a empresa Luciano Haraldo Erbert, para a "Execução de obras de reforma no imóvel localizado na Avenida Presidente Dutra, nº. 3.004, para atender a Casa Civil, no Município de Porto Velho", em favor da empresa **LUCIANO HARALDO ERBERT** sob o CNPJ nº 34.783.175/0001-34.
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral/DEOSP/RO
Matrícula nº. 300064263

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 006/2010/ASJUR/DEOSP/RO,
FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº. 006/2010/ASJUR/DEOSP/RO, quanto ao prazo para execução da obra previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, letra "b", e do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta, *caput*, ambas do Contrato nº 006/2010/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para execução da obra originalmente estabelecido, por mais **100 (cem) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **100 (cem) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00157-00/2009**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Marcos Alberto Luiz de Campos - Diretor Presidente - Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 013/2009/ASJUR/ DEOSP/RO,
FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2009.**

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº. 013/2009/ ASJUR/DEOSP/RO, quanto ao prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, *caput*, e do prazo de execução do contrato/objeto contratado constante na Cláusula Sétima, Parágrafo Único, "a" c/c o item 12. do Projeto Básico Nº. 023.1/2009, com fundamento no artigo 57, §1º, I e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução do objeto contratado originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00025-00/2009.**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Luis Fernando Molina – Diretor Presidente e Julio César Belinassi – Diretor – Empresa Elevadores Otis Ltda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 021/2009/ASJUR/DEOSP/RO,
FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO e a Empresa DDD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. **021/2009/ ASJUR/DEOSP/RO**, com fundamento em sua Cláusula Terceira, bem como no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, observadas as condições para a sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00041-00/2009**DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/ DEOSP-RO; Roberto José da Silva – Sócio - Empresa DDD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 060/2009.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 087/2009.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH. CONTRATADA: PVH TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Renovar o prazo de vigência contratual, expresso nas Cláusulas Primeira, Quinta e Oitava, por igual prazo do contrato principal, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando nova vigência em 08.09.2010, e encerrando-se em 07.09.2011. O valor global do Contrato permanece inalterado, nos termos do Contrato Administrativo de nº 060/2009, na importância de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 022/2010.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 101/2010.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH. CONTRATADA: D.R. QUEIROZ CHAGAS

OBJETO: prestação de serviços de reforma de portão metálico, alambrado e recuperação de pavimento do pátio do armazém alfandegado, localizado no complexo portuário do Porto de Porto Velho, atendendo as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.975,94 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

INÍCIO: 15 de setembro de 2010.

TÉRMINO: 15 de outubro de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Tribunal de Contas

PAUTADA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na **Pauta de Julgamento do Pleno, dia 14.10.2010, quinta-feira, às 9:00 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 4466/2009 - Interessado: Ministério da Educação/MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Assunto: Representação - Possível favorecimento ilegal de licitantes no Pregão Eletrônico nº 218/2009/SEDUC - Proc. Adm. nº 01.1601.03293-00/2009/SEDUC/RO - Responsáveis: Ivani Schumann - CPF nº 561.143.629-34 - Maria Antônia Alvarenga Rodrigues - CPF nº 550.670.189-68 - Maria do Socorro Gomes Freitas - CPF nº 570.164.614-91 - Sônia Maria Roberto Freire - CPF nº 583.395.402-97 - Técnicas Pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

Processo Nº 1050/2010 (Apenso nºs 4041/08, 0883/09, 0884/09, 0885/09 e 1707/09) - Interessado: Município de Urupá - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009 - Responsável: Célio de Jesus Lang - CPF nº 595.453.492-00 - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2398/2010 - Interessada: Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Consulta - Possibilidade de pagamento diferenciado de subsídios para Vereadores ocupantes de cargos administrativos - Consultante: Vereador Gilvane Fernandes da Silva - Presidente;

PROCESSO Nº 2613/2010 - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná - Assunto: Consulta sobre a possibilidade de edição de lei para a criação de verba indenizatória pela atividade parlamentar - Consultante: Vereador Nilton Cezar Rios - CPF nº 564.582.742-20 - Presidente;

Processo Nº 2141/2010 - Interessado: Município de Ministro Andreazza - Assunto: Denúncia - Concurso Público Nº 001/2010 - Responsável: Neurí Carlos Persch - CPF Nº 325.451.772-53 - Denunciante: Aveny Santos Fernandes;

PROCESSO Nº 0284/2002 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Assunto: Denúncia - Contratação de Servidor sem Concurso Público - **Quitação de Débito referente ao Acórdão nº 52/2009-Pleno - Requerente: Clóvis Barbosa Caldeira - CPF Nº 128.151.521-34;**

PROCESSO Nº 1395/2009 (Processo de Origem nº 02041/2005; Apenso: 0911/04, 1751/04, 2245/04, 2301/04, 2937/04, 3329/04, 3757/04, 4212/04, 4700/04, 5293/04, 0185/05, 0628/05 - 2303/04, 2303/04, 1666/06 e 1667/06) - Interessada: Câmara Municipal de Machadinho do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas - Exercício de 2004 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão Nº 109/2008 - 1ª Câmara - Recorrente: Marileide Sandes Siqueira Barros - Relator Originário: Conselheiro Lucival Fernandes - Pedido de Vistas da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Érika Patrícia Saldanha de Oliveira;**

PROCESSO Nº 1244/2009 - Interessados: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Consulta - Contrato com Instituição Financeira para realização da Folha de Pagamento - **Relator Originário: Auditor Davi Dantas da Silva - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 1405/2009 - Interessado: Ministério Público do Estado - Assunto: Representação - Processo de investigação preliminar 2009001060003071, instaurado na Promotoria de Justiça sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF no Município de Alto Paraíso - Responsáveis: Alcides Verício Rigoto - ex-Prefeito Municipal de Alto Paraíso - CPF Nº 108.354.239-72; Mariá Perpétua Gonçalves Rigoto - Chefe de Gabinete da Prefeitura no período de 25/05/1998 à 24/02/2008 - CPF Nº 271.765.682-00; Edemir Rigoto - Diretor Municipal de Obras no período de 02/01/1997 à 24/06/1998 e Secretário Municipal de Saúde no período de 07/11/1998 à 26/12/2000 - CPF Nº 071.110.548-06; Sônia Aparecida Aguetoni - Secretária Municipal de Educação - CPF Nº 171.663.141-68;

PROCESSO Nº 4355/2009 Interessada: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Assunto: Auditoria de Gestão - Exercício de 2009 - Responsáveis: José de Abreu Bianco - Prefeito Municipal - CPF nº 136.097.269-20 - Washington Roberto Nascimento - Secretário Municipal de Fazenda - CPF nº 340.044.831-15 - José Batista da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Administração - CPF nº

279.000.701-25; Noemi Brisola Ocampos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPF nº 223.554.729-04; Adhemar da Costa Salles - Controlador Geral do Município - CPF nº 000.971.102-30.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 4202/2006 (Apenso nº 3766/2006) - Interessado: Zulmar Gonçalves de Oliveira - Assunto: Tomada de Contas Especial acerca de Possíveis Irregularidades referente ao Depósito das Taxas Arrecadadas do Concurso Público Realizado no exercício de 2003 - Responsável: Hélio Dias de Souza;

PROCESSO Nº 1099/2010 (Apenso nºs 4026/2008, 1774, 1792, 1801 e 1810/2009) - Interessada: Prefeitura Municipal de Castanheiras - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009 - Responsável: Alcides Zacarias Sobrinho - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1101/2010 (Apenso nºs 4047/2008, 1789, 1807 e 1798/2009) - Interessada: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009 - Responsável: Laerte Gomes - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3305/1996 - Interessada: Fazenda Pública Estadual - Assunto: Denúncia - Possível irregularidade na acumulação de cargo público - Responsáveis: José Odair Ferrari e Denise Pereira Ferrari;

PROCESSO Nº 1447/2007 (Processo de Origem nº 1265/2000 - 399 apensos) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão 59/2006-2ª Câmara - Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo.**

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 2883/2010 - Interessada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Assunto: Consulta sobre Caracterização de Fragmentação de Despesa, considerando o Exercício e Sobre os elementos necessários a Liquidação de Despesa - Consultante: Paulo Roberto Ventura Brandão;

PROCESSO Nº 2101/2008 - Interessada: Câmara Municipal de Chupinguaia - Assunto: Representação - Possíveis Irregularidades na Nomeação de Servidores na Prefeitura do Município de Chupinguaia - Responsável: Reginaldo Ruttman - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3807/2009 - Interessada: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - Assunto: Representações - Supostas Irregularidades referentes ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2009 da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - Processo Administrativo nº 579/2009 - Denunciante: LF Imports Ltda. Responsável: Antônio Zotesso - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0845/2010 (Processo de origem nº 1413/2000 - Apenso nºs 1521/02; 1522/02; 1943/02; 2125/02; 2655/02; 3036/02; 3164/02; 3645/02; 3823/02; 4388/02; 4883/02; 195/03; 332/03; 1529/03; 4766/02; 1173/2009) - Interessada: Câmara Municipal de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas Exercício de 2002 - **Embargos de Declaração ao Acórdão nº 237/09-Pleno, referente à análise do Recurso de Reconsideração interposto ao Acórdão nº 090/2008-2ª Câmara - Recorrente: Edison Gazoni - CPF nº 987.345.258-20.**

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº 1067/2010 (Aposensos nºs 2739/2008, 570/2009, 571/2009, 572/2009 e 993/2009) – Interessada: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 – Responsável: Célio Renato da Silveira – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1306/2010 (Aposensos nºs 588/2009, 589/2009, 590/2009 e 1001/2009) – Interessada: Prefeitura Municipal de Seringueiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 – Responsável: Celso Luiz Garda – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0579/2007 – Interessado: Departamento de Estradas e Rodagem – Assunto: Tomada de Contas Especial – Contrato nº 60/06/GJ/DER-RO – Responsáveis: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral, Newton Hideo Nakayama – Fiscal de Obra, Romero Silva Cabral – Fiscal de obra, Guiso Construções e Terraplenagem – Executora do contrato e GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. – Supervisora da execução do contrato;

PROCESSO Nº 3895/2008 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes – Assunto: Inspeção Especial – Apuração de denúncia referente a possíveis irregularidades por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, relativa a falta de medicamentos durante o exercício de 2007 – Responsáveis: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal, Gilvan Ramos de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda e Carlos Alberto Caieiro – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº 3164/2010 – Interessado: Município de Alto Alegre dos Parecis – Assunto: Projeção da Receita – Exercício 2011 – Responsável: Dirceu Alexandre da Silva, CPF nº 930.585.359-53 – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3165/2010 – Interessado: Município de Candeias do Jamari – Assunto: Projeção da Receita – Exercício 2011 – Responsável: Osvaldo Sousa – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3168/2010 – Interessado: Município de Mirante da Serra – Assunto: Projeção da Receita – Exercício 2011 – Responsável: Vitorino Cherque – CPF nº 525.682.107-53 – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3169/2010 – Interessado: Município de Vale do Paraíso – Assunto: Projeção da Receita – exercício 2011 – Responsável: Charles Luiz Pinheiro, CPF nº 449.785.025-00;

PROCESSO Nº 3349/2008 (Processo de Origem nº 2116/00 – Aposensos nºs 1087, 1376, 1088, 1844, 2064, 2447, 3566, 3766, 4731, 4732/99; 0566/2000; 2881/2008) – Interessada: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1999 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 30/2008-1ª Câmara- Recorrente: Adhemar da Costa Salles – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes – Conselheiro designado para redigir o Acórdão nos termos do artigo 180 do Regimento Interno: Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 2881/2008 (Processo de Origem nº 2116/00 – Aposensos nºs 1087, 1376, 1088, 1844, 2064, 2447, 3566, 3766, 4731, 4732/99; 0566/2000; 3349/2008) – Interessada: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1999 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 30/2008-1ª Câmara- Recorrente: Paulo Alves de Sousa – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes – Conselheiro designado para redigir o**

Acórdão nos termos do artigo 180 do Regimento Interno: Davi Dantas da Silva;

PROCESSO Nº 3894/2006 (Processo de Origem nº 0777/99 – Aposensos nºs 1539, 1788, 1888, 2151, 3177, 3540, 3809, 4550, 4896 e 5251/98; 0013 e 0622/99; 4506/06) – Interessado: Instituto de Terras e Colonização de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1998 **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 17/2006-1ª Câmara – Recorrente: Rubens Miloch;**

PROCESSO Nº 1361/2004 – Interessada: Fazenda Pública Municipal de Theobroma – Assunto: Denúncia convertida em tomada de contas especial – **Quitação de Débito referente ao Acórdão nº 211/2009-Pleno – Requerente: João Batista Marques Vieira, CPF nº 203.130.202-72;**

PROCESSO Nº 2780/2010 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Consulta Sobre procedimentos para nomeação de Advogados – Consultante: Mário Jonas Freitas Guterres – Procurador Geral do Município.

Porto Velho, 5 de outubro de 2010.
Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DE CONTRATO N. 036/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: **081/2.010;**
- CONTRATO N.: **036/SEMEC/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**
Ministro Andreazza/RO., 16 de setembro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Prefeito/Contratante
Secretária Municipal de Educação

MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N. 037/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: **081/2.010;**
- CONTRATO N.: **037/SEMEC/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA;**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**
Ministro Andreazza/RO., 16 de setembro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Prefeito/Contratante
Secretária Municipal de Educação

MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada nova 0 (zero) km, composta de 01 (um) Trator Agrícola de Pneus, 01 (uma) Grade Aradora Mecânica, 01 (uma) Carreta Agrícola e 01 (uma) adubadeira/semeadora de 01 (um) disco, de fabricação nacional, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Processo Administrativo nº **1074/2010**. Data para recebimento de proposta: **07 de Outubro de 2010 a partir das 07:00;** data para termino recebimento de proposta: **20 de Outubro de 2010 as 08:00;** data da abertura de propostas: **20 de Outubro de 2010 a partir das 09:00;** data de início da sessão pública: **20 de Outubro de 2010 as 09:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio e/ou Pen Drive na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346-1101 ou 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 06 de Outubro de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 086/2010**

Data/Hora: 25/10/2010 às 08h (oito horas local) – Objeto: Aquisição de processadora automática de filmes de Raio-X, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, Informações e Edital na Av. Castelo Branco, nº 1.046 – Pimenta Bueno – RO – CEP 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2831 ou no site oficial www.pimentabueno.ro.gov.br
Pimenta Bueno-RO, 05 de Outubro de 2010.

Leny Ghiglini Gadêa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2010. PROCESSO Nº. 090/ESTIMATIVO/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto a contratação de serviços de telefonia e telecomunicação, foi anulada para retificação do edital, atendendo requerimentos de empresas interessadas. Cacoal – RO, 05 de outubro de 2010.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010/CPLMS
PROCESSO Nº 642/2010/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 2.088/GP/PMB/2010, 25/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 1.397/GAB/2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 080/CPLMS/2010**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a aquisição de combustível, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP pelo Convênio nº. 047/10/FITHA**, abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **8:00 horas (horário local) do dia 04/10/2010**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 10 de Setembro de 2010.
Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010/CPLMS
PROCESSO Nº 643/2010/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 2.088/GP/PMB/2010, 25/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 1.397/GAB/2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 081/CPLMS/2010**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para implantação de uma fábrica de tubos de concreto (manilha) e blocos de concreto (bloqueio), para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP pelo Convênio nº. 047/10/FITHA, abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **12:00 horas (horário local) do dia 04/10/2010**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.
Buritis/RO, 10 de Setembro de 2010.

Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 15097/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Jania Mara Xavier aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 434/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Jania Mara Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Supervisora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15098/GAB/PMJP/2010

Nomeia Zauri Sousa Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Zauri Sousa Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15099/GAB/PMJP/2010

Nomeia Mariana Spinel Lima aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Mariana Spinel Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Psicóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

REAVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2010**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Materiais de Limpeza**, para necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. A sessão de abertura desta sessão será no dia **19 de outubro de 2010 às 11:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 001/2010, Convênio nº 466/PGE/2009**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº (0**69) 3463-2244, ramal 038.

Mirante da Serra, 04 de outubro de 2010.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade

Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Pavimentação em blocos de concreto**, para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de outubro de 2010 às 07:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 1.006/2010, Convênio nº CT 095/PCN/2009**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244, ramal 038.

Mirante da Serra, 04 de outubro de 2010.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 041/2010/SEMAP. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL E EDITAL NÚMERO 036/2010/SEMAP (AMPLIAÇÃO DE VAGAS) DE 13 DE AGOSTO DE 2010 a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
Carteira de Trabalho (Original);
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
01(uma) foto 3x4;
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
Certidão de Tributos Municipais;
Declaração de bens e valores;
CONVOCADA: LEILA MARTINS.
CEREJEIRAS-RO, 29 DE SETEMBRO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN.ADM. PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 042/2010/ SEMAP. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de ODONTOLOGO de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

01)Cédula de Identidade e CPF(Original e Xerox);
02)Título de eleitor acompanhando dos dois últimos

comprovantes de votação(Original e Xerox);
03)Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
04)Certidão de Nascimento dos Filhos(Xerox e Original);
05)Carteira de Vacinação dos Filhos(menores de 06 anos atualizada – Xerox);
06)Comprovante de Residência(Conta de água, luz ou telefone);
07)Carteira de Trabalho (Original);
08)Cartão de Inscrição no PIS/PASEP(Xerox e Original);
09)Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
10)Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
11)Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
12)Comprovante de Escolaridade(Xerox e Original);
13)01(uma) foto 3x4;
14)Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas)(Const. Estadual Art. N.º 256);
15)Certidão de Tributos Municipais;
16)Declaração de bens e valores;
CONVOCADOS:RENATA CRISTINO DA SILVA PRESTES.
ALINE MAGRINELLI.
CEREJEIRAS-RO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN.ADM PLANEJAMENTO

PREFEITURAMUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 043/2010/ SEMAP. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

01)Cédula de Identidade e CPF(Original e Xerox);
02)Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
03)Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
04)Certidão de Nascimento dos Filhos(Xerox e Original);
05)Carteira de Vacinação dos Filhos(menores de 06 anos atualizada – Xerox);
06)Comprovante de Residência(Conta de água, luz ou telefone);
07)Carteira de Trabalho (Original);
08)Cartão de Inscrição no PIS/PASEP(Xerox e Original);
09)Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
10)Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
11)Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
12)Comprovante de Escolaridade(Xerox e Original);
13)01(uma) foto 3x4;
14)Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas)(Const. Estadual Art. N.º 256);
15)Certidão de Tributos Municipais;
16)Declaração de bens e valores;
CONVOCADOS: EDITH DE OLIVEIRA.
VIRGINIA BRIZOLA NUNES.
CEREJEIRAS-RO, 30 SETEMBRO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN.ADM PLANEJAMENTO

Ineditoriais

COMUNICADO DE EXTRAVIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA, inscrita no CNPJ sob o n.º:04.562.559/0005-

90 e Inscrição Estadual de nº 00.045.346-3, Firma instalada na Estrada do Belmont nº46 Terminal dos Milagres, Bairro Nacional CEP: 76.800-000 Porto Velho. Comunica às Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais os Extravios da 1ª via dos Conhecimentos de Transporte Aquaviário de Carga - CTAC, Série U, de N.ºs 001415 10/12/08, 001416 10/12/08, 001418 10/12/08, 001420 16/12/08, 001424 19/12/08, 001459 18/02/09, 001460 18/02/09, 001461 18/02/09, 001462 23/02/09, 001471 23/03/09, 001501 15/05/09, 001502 15/05/09, 001503 15/05/09, 001758 04/01/10, 001759 04/01/10, 001760 04/01/10, 001757 04/01/10, 001766 15/01/10, 001767 15/01/10, 001769 15/01/10, 001768 15/01/10, 001784 15/02/10, 001785 15/02/10, 001786 15/02/10, 001790 04/03/10, 001789 04/03/10, 001791 04/03/10, 001792 05/03/10, 001793 05/03/10, 001795 05/03/10, 001801 08/04/10, 001803 08/04/10, 001804 08/04/10, 001805 09/04/10, 001806 09/04/10, 001807 09/04/10, 001819 28/04/10, 001820 28/04/10, 001821 28/04/10, 001822 28/04/10, 001823 28/04/10, 001824 28/04/10.
TRANSPORTADOR/EMITENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA. EMBARCADOR: PETROLEO SABBA S/A situada na Estrada do Belmont S/Nº Bairro Nacional, CEP:78.903-400 – Porto Velho/ RO- CNPJ:04.169.215/0019-10 e Inscrição Estadual de nº 00.000.220-8 DESTINÁRIO: PETROLEO SABBA S/A – Rua Quixito, 2 Vila Burity, Centro CEP: 69.075-831 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.169.215/0002-72 e Inscrição Estadual de nº 04.100.776-0, Tornando sem efeito legal para quem estiver de sua posse

EMATER/RO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2010/CPLMS/ EMATER/RO

A, **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO**, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/ 2010/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no transporte fluvial visando transportar máquinas do Programa Estadual de Mecanização – PROMEC no atendimento aos Pequenos Agricultores Ribeirinhos das confluências dos Rios Madeira, Preto e Machado, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e IX (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. DATA DE ABERTURA:** 20 de outubro de 2010 às 9:00 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/ Gerência de Serviços - GESER, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO